



SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS DE SANTO ANTÔNIO DA BARRA - GOIÁS.

Rua Maria Vitória, 174, centro, Santo Antonio da Barra – Goiás - CEP.75.935.000- Telefone. 0xx(64)3626.1148.

DERI FERREIRA CRUVINEL

Oficial

Bel. MÁRCIO DOS SANTOS FARES

Suboficial

CNPJ/MF. 02. 846. 566/0001-64

cartoriodericruvinel@hotmail.com

CERTIDÃO DE MATRÍCULA (Inteiro Teor)

DERI FERREIRA CRUVINEL, Oficial do Registro Geral de Imóveis de Santo Antônio da Barra – Goiás, na forma da Lei, etc...

M.411- Lvº 2-C – Fls. 102.

IMÓVEL: Fazenda Lage-Barra, neste município. (01) uma parte de terras rural, desmembrada, com a área total de **20.000,00** metros quadrados, correspondentes a **2,00** hectares de terras de culturas, sem benfeitorias, dentro das seguintes divisas e confrontações: “Começam no marco cravado na margem direita do Rio Verdão, de onde segue no rumo 71°05'03”NW em uma distância de 406.03 m, confrontando com Jean Carlos de Souza, por cerca; defletindo à direita, segue no rumo 34°14'27”NE em uma distância de 47.73 m; defletindo à direita, segue no rumo 71°44'35”SE em uma distância de 427.95 m, confrontando com Vera Lúcia Leão por cerca; defletindo à direita, segue em uma distância de 62,22 m pela margem direita do Rio Verdão abaixo, até ponto inicial dessas divisas. Fechando assim o perímetro e perfazendo uma área de 2.000 hectares”.

PROPRIETÁRIA: **VERA LÚCIA LEÃO**, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada em Ribeirão Preto-SP, na Rua Floriano Peixoto nº 1.324, Cl.397.714-SSP/GO. e CPF/MF. 391.406.601-68. **REGISTRO INTERIOR:** M.296, Lvº 2-B, Fls. 132, deste CRI. O referido é verdade. Santo Antônio da Barra, 21 de junho de 2007. O Oficial.

01/M.411-Lvº- 2-C. Em 21 de junho de 2007. **COMPRA E VENDA. TRANSMITENTE:** **VERA LÚCIA LEÃO**, anteriormente qualificada. **ADQUIRENTE:** a Srª. **LUCIMEIRE CARDOSO E SILVA**, brasileira, divorciada, do lar, portador da Cl.RG. nº 3373547- 2ª Via-DGPC-GO, expedida aos 16-05-2003 e CPF/MF nº. 868.424.801-9, residente e domiciliada na Rua Gercino D'Ávila Leão, Qd. 31, Lt. 3 centro, nesta cidade. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda de 18/06/2.007, em notas deste cartório, no Lvº 5-E, às Fls. 33, ESC Nº 027. **AQUISICÃO:** Imóvel desta matrícula. **VALOR:** R\$6.666,67. **CONDIÇÕES.** Sem condições. ICRA/CCIR-2003/2004/2005- Código imóvel: 9330660527950; Área total: 77,2; Módulo fiscal: 30,0; N.º de Módulos Fiscais: 2,57; FMP: 2,0; ITR até 18/12/07 quitado, NIRF- **0769710-4**. Certidão Negativa de Débito do IBAMA n.º 425330 de 30-05-07. CQ da RF e CND. do INSS, isentos, conf. Decretos-Leis n.ºs 99.476 e 1.958. Documentos aqui arquivados à pasta 04/ITBI/ITCD. O referido é verdade. Santo Antônio da Barra, 21 de junho de 2007. O Oficial.

02/M.411, Lvº2-C. Procede-se a esta averbação, para constar que a **RESERVA LEGAL** integrante do imóvel desta matrícula, encontra-se devidamente averbada e caracterizada à **Av.01** da **M.296, Lvº 2-B** matriz, deste CRI, da qual foi desmembrado o imóvel desta matrícula; não estando, portanto, sujeito a nova destinação; ficando, entretanto, nos termos da escritura do R.01 desta, seu atual proprietário e sucessores, sujeitos as obrigações contidas no respectivo Termo de Responsabilidade de Averbação de Reserva Legal, **dentro do perímetro de abrangência desta matrícula**, cujo levantamento planimétrico global em memorial descritivo e mapa, encontram-se aqui arquivados à pasta 02 n.º 54. O referido é verdade. Santo Antônio da Barra, 21/junho/07. O Oficial.

03/M.411-Lvº- 2-C. Em 13 de janeiro de 2.011. **COMPRA E VENDA. TRANSMITENTE:** a Srª. **LUCIMEIRE CARDOSO E SILVA**, já anteriormente qualificada no R.01 desta. **ADQUIRENTE:** o Sr, **CLEIBERSON EMETRIO BARBOSA BORGES**, brasileiro, representante comercial, Cl.RG.26.445.595-2-SSP-SP e PF.MF.167.154.248-70, casado no regime da comunhão Parcial de Bens em 30/12/2006 com, **Nalva Almeida de Souza Borges**, brasileira, do lar, Cl.RG.3008529 2ª Via-SSP-GO e CPF/MF. 831.948.781-15, residentes e domiciliados na Rua Juca Bailão, Qd. 59, Lt. 04, Setor Morada do Sol, Rio Verde-GO. **FORMA DO TÍTULO:** E.P.C.V de 11/janeiro/2.011, em notas deste cartório, no Lvº 6-E, às Fls. 07/v, Esc. 163. **AQUISICÃO:** Imóvel desta matrícula. **VALOR:** R\$10.000,00 (dez mil reais) **CONDIÇÕES.** Sem condições. ICRA/CCIR-2006/2007/2008/2009- Código imóvel: 950.084.942.413-6; Área total: 2,0000; Módulo Rural(ha) 0,0000. Nº Módulos Rurais: 0,00. Módulo fiscal: 30,0000. N.º de Módulos Fiscais: 0,0666; FMP: 2,0000; ITR - quitado, NIRF- **7.327.538-7**. Certidão Negativa de Débito do IBAMA n.º 2072387 de 13-01-2011. CQ da RF e CND. do INSS, isentos, conf. Decretos-Leis n.ºs 99.476 e 1.958. Documentos aqui arquivados à pasta 04/ITBI/ITCD. O referido é verdade. Santo Antônio da Barra, 13 de janeiro de 2011. O Oficial.

04/M.411-Lvº- 2-C. Em 14 de outubro de 2.014. **COMPRA E VENDA. TRANSMITENTES:** **CLEIBERSON EMETRIO BARBOSA BORGES** e s/m, **NALVA ALMEIDA DE SOUZA BORGES**, já anteriormente qualificados no R.03 desta. **ADQUIRENTE:** **ATAÍDE DOMINGOS SOARES**, brasileiro, empresário, Cl.RG. nº **5567059-DGPC-GO** e CPF/MF nº **574.034.491-34**, casado no regime da comunhão universal de bens, com,



Valide aqui
este documento



SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS DE SANTO ANTÔNIO DA BARRA - GOIÁS.

Rua Maria Vitória, 174, centro, Santo Antonio da Barra – Goiás - CEP.75.935.000- Telefone. 0xx(64)3626.1148.

DERI FERREIRA CRUVINEL

Oficial

Bel. MÁRCIO DOS SANTOS FARES

Suboficial

CNPJ/MF. 02. 846. 566/0001-64

cartorioderivcruvinel@hotmail.com

Graciele Sousa Guimarães Soares, brasileira, empresária, **CI.RG. nº 4227162-DGPC-GO** e **CPF/MF nº 967.362.831-91**, residentes e domiciliados na Rua C, Qd. 20, Lt. 726, Parque Solar do Agreste, Rio Verde-GO. **FORMA DO TÍTULO**: E.P.C.V de 30/09/2.014, em notas deste cartório, no Lvº 7-E, às Fls. 135/135v, Esc. 425. **AQUISIÇÃO**: Imóvel desta matrícula. **VALOR**: R\$20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais) **CONDIÇÕES**. Sem condições. **INCRA/CCIR-2006/2007/2008/2009**- Código imóvel: 950.084.942.413-6; Área total: 2,0000; Módulo Rural(ha) 0,0000. N.º Módulos Rurais: 0,00. Módulo fiscal: 30,0000. N.º de Módulos Fiscais: 0,0666; FMP: 2,0000; ITR - quitado, NIRF- **7.327.538-7**. CND do IBAMA n.º 4760489/2014. CQ da RF e CND. do INSS, isentos, conf. Decretos-Leis n.ºs 99.476 e 1.958. Demais certidões, documentos e quitações exigíveis, são os constantes da escritura. Prot:4.537 R\$4,93. Txj .R\$11,00.Selo:04591305311422039000236. Emol+Fundesp. R\$234,30. Selo: 04591305311424041000104. O referido é verdade. Santo Antônio da Barra, 14 de outubro de 2014. O Oficial.

Av.05/M.411-Lvº 2-C. Em 05/abril/2018. **ARROLAMENTO DE BENS**. Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício constante da requisição nº 18.00.00.44.86 de 09/03/2018, assinado digitalmente pelo Chefe de Seção de Fiscalização da Receita Federal de Goiânia-GO, Tiago Kratka de Sousa - Matrícula: 1571100, e recebido em 03/04/2018, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, foi **arrolado**, em virtude do Termo de Arrolamento de Bens, lavrado contra o sujeito passivo, **Ataíde Domingos Soares**, já qualificado no R.04 desta, com base no disposto no § 5º do Artigo 64 da Lei 9.532/97. (A alienação ou oneração de qualquer dos bens ou direitos arrolados, deverá ser comunicada à Delegacia da Receita Federal no prazo de 48 horas, sob as penas da Lei). Protocolo: 5.732. Isento de custas. Selo digital: **04591712131623127700023**. O referido é verdade. Santo Antônio da Barra, 05/abril/2018. O Oficial.

06/M.411-Lvº 2-H-Fls.26. Em 18/outubro/2019. **PENHORA**. Nos termos do Ofício Nº 583/2019, de 3/07/2019, firmado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito da comarca de Maurilândia-GO, Paulo Roberto Alado, vara cível, processo: 0208234.87.2015.8.09.0178. Classe/natureza: cumprimento de sentença. Assunto: reintegração de posse, promovida pelo exequente, **JAIME CARVALHO ALMEIDA E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF: 06.192.381/0001-34, à Av. Amazonas, 465, Maurilândia-GO, por seu representante legal, **Jaime Carvalho Almeida**, CPF/MF: 311.243.481-35. RG: 1.573.723-SSP-GO, contra o executado, **ATAÍDE DOMINGOS SOARES** e **GRACIELE SOUSA GUIMARÃES SOARES**, ambos já qualificados no R.04 desta, procedo, por determinação judicial, ao registro da penhora sobre a totalidade do imóvel da presente matrícula, para assegurar o pagamento, devido a exequente acima referida nos mesmos autos, no Valor de **R\$118.575,95** (cento e dezoito mil, quinhentos e setenta e cinco reais, noventa e cinco centavos), na data de 11/06/2016. Vr. da causa: R\$100.000,00; ficando o executado, como fiel depositário. Aqui arquivados à pasta 01 sob o n.º. **95**. Protocolo: **6.238**. Emolumentos: isento de custo por se tratar de determinação judicial (TJGO-Fórum da Comarca de Maurilândia). Selo: **04591712131623127700080** - (principal) O referido é verdade. Santo Antônio da Barra, 18/out/2019. O Oficial.

07/M.411-Lvº 2-H. Em 19/maio/2020. **PENHORA**. Pelo Termo de Penhora e Depósito, de 08/05/2020, firmado digitalmente pela Analista Judiciário, Juliana Aparecida da Silva, de ordem do MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da comarca de Rio Verde--GO, Rodrigo de Melo Brustolin. Natureza: Execução de Título Extrajudicial (L.E). Processo Digital: 5456938.83.2018.8.09.0137. **Promovente: Phoenix Distribuidora de Combustíveis S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF: 09.158.456/0001-59**, localizado em Distrito Industrial Brasil Central, Senador Canedo – GO. Promovido: Santa Clara Comércio de Produtos Derivados de Petróleo-Ltda (Novo Posto Zero um), situado no município de Rio Verde-GO, procedo, por determinação judicial, ao registro da penhora sobre 50% (cinquenta por cento) do imóvel da presente matrícula de propriedade de, **Ataíde Domingos Soares**, já qualificado no R.06 desta, para assegurar o pagamento, devido a promovente acima referida nos mesmos autos, no Valor de **R\$30.875,00** (trinta mil, oitocentos e setenta e cinco reais), na data de 08/05/2020; ficando o executado, como fiel depositário. Aqui arquivados à pasta 01 sob o n.º. **96**. Protocolo: **6.377** Emolumentos: R\$6,85+ Txj R\$16,52+ Busca R\$11,42X2=R\$22,96.ód. 964. R\$284,68x2=R\$569,36+. Fundos est. R\$239,67+ ISSQN R\$29,96. Soma R\$885,32. Selo: **4042005113364909640004** - (principal) O referido é verdade. Santo Antônio da Barra, 19/maio/2020. O Oficial.

08/M.411-Lvº 2-H. Em 22/setembro/2022. **PENHORA**. Pelo Termo de Penhora e Decisão, de 17/08/2022, firmado digitalmente pela Analista Judiciário, Gabriella Martins Nunes Marques, de ordem do MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da comarca de Rio Verde--GO, Dr.Gustavo Baratella de Toledo. Natureza: Processo Civil do Trabalho nº 5106267-95.2019.8.09.0137. **Promovente: Ciapetro Distribuidora de Combustível**, promovido: **Posto Santa Clara Com. de Petróleo Ltda** (Graciele Sousa Guimarães Soares), já qualificada no R.06 desta; procedo, por determinação judicial, ao registro da penhora sobre a totalidade do imóvel da

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS DE SANTO ANTÔNIO DA BARRA - GOIÁS.

Rua Maria Vitória, 174, centro, Santo Antonio da Barra – Goiás - CEP.75.935.000- Telefone. 0xx(64)3626.1148.

DERI FERREIRA CRUVINEL

Oficial

Bel. MÁRCIO DOS SANTOS FARES

Suboficial

CNPJ/MF. 02. 846. 566/0001-64

cartoriodericruvinel@hotmail.com

presente matrícula, para assegurar o pagamento, devido a promovente acima referida nos mesmos autos, no Valor da causa R\$89.940,87 (oitenta e nove mil, novecentos e quarenta reais, oitenta e sete centavos); ficando o executado, como fiel depositário. Arquivado à pasta 01 sob o n.º 100. Protocolo: **7.142**. Emolumentos: 2543 R\$9,43. Txj. R\$17,97. Busca2690 R\$15,72X2-R\$31,44.. R.2708 R\$1.647,93. Fundos Est. R\$ 358,87. ISSQN R\$84,44. Soma R\$2.150,08. Selo Digital: **04042209212894825430001**. O referido é verdade. Santo Antº da Barra, 22/setembro/2022. O Oficial.

Av.09/M.411-Lvº 2-H - Em 07/dezembro/2022. **Termo de Penhora - Art.844- do CPC**. Conforme Termo de Penhora e Depósito da 3ª Vara Civil da Comarca de Rio Verde-GO de 04/11/2022-Natureza: Processo Cível do Trabalho(Execução de Título Extrajudicial)-Processo: 5498283-58.2020.8.09.0137. Promovente: Nilson Batista, CPF:358.777.151-00-CI.RG:943779-SSP-GO. Promovido: Ataides Domingos Soares. Valor atualizado do débito: R\$488.200,21. Juiz: Gustavo Baratella de Toledo, que no DESPACHO foi deferido a penhora do imóvel da presente matrícula e da M.393, independentemente do mandado judicial, **para a presunção absoluta de conhecimento de terceiros, conforme dispõe o art.844 do CPC**. Cópias aqui arquivadas. à pasta 01-Protocolo **7.209**. Emolumentos: 2690/Busca R\$15,72 2564, R\$37,71 + Fundos est. R\$11,35 + ISSQN R\$2,67 = R\$67,45. Selo: **04042212012869625430006** (principal). O referido é verdade. Santo Antônio da Barra, 01 de dezembro de 2022. O Oficial.

CERTIFICA finalmente, que a presente é reprodução autêntica da **M.411**, extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015/73 e Art.41 da Lei 8.935/94 e está conforme o original.

Era somente o que me pediram para certificar e me reporto.

u, **DERI FERREIRA CRUVINEL** Oficial que digitei, conferi, dou fé e assino.

O referido é verdade.

Santo Antônio da Barra, **08 de Julho de 2025**.

DERI FERREIRA CRUVINEL – OFICIAL

Bel. MARCIO DOS SANTOS FARES- SUBOFICIAL

mol.3442:..... R\$ 88,84

fundos est. R\$ 21,54

taxa Judic. R\$ 19,17

ISSQN R\$ 4,44

Soma R\$133,99

Selo: Etiqueta QR

acesse: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P9RBH-BEJCY-D64RC-GMK4>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS DE SANTO ANTÔNIO DA BARRA - GOIÁS.

Rua Maria Vitória, 174, centro, Santo Antonio da Barra – Goiás - CEP.75.935.000- Telefone. 0xx(64)3626.1148.

DERI FERREIRA CRUVINEL

Oficial

Bel. MÁRCIO DOS SANTOS FARES

Suboficial

CNPJ/MF. 02. 846. 566/0001-64

cartoriodericruvinel@hotmail.com

ATENÇÃO:

- 1- Para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art 1º IV b do Decreto nº 93240/1986, que regulamenta a Lei nº 7433/1985.
- 2- Nos termos do artigo 15, § 4º, 5º e 6º da Lei Estadual nº 19.191/2015 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º do supracitado artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2.002 do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade de Federação.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguintes signatário(s):

DERI FERREIRA CRUVINEL: 02118602120

Documento assinado no Assinador do Cartório do Registro de Imóveis de Santo Antônio da Barra-Go.
Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.iti.gov.br/>

VALIDAR SELO



Poder Judiciário - GO

Selo Digital

04042507014885634420006

Consulta: www.extrajudicial.tgo.jus.br/selos

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P9RBH-BEJCY-D64RC-GMK4C>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

